
Oeiras Ceramic Art 2025

NORMAS | RULES - 2025

CATEGORIA ARTISTA | CATEGORY ARTIST

A **2ª edição da Mostra Oeiras Ceramic Art 2025** tem como propósito contribuir e promover a arte em cerâmica, proporcionando conexões, entre profissionais do setor, fomentadores de negócios, fornecedores e a comunidade interessada em arte, com projeção nacional e internacional.

1 – Da candidatura: poderão candidatar-se para a Mostra/Exposição os artistas nacionais e estrangeiros, que aceitem todas as disposições constantes destas normas.

2 – Da apresentação: os artistas concorrentes deverão de apresentar:

2.1 - Ficha de Inscrição preenchida integralmente

2.2 - Portfólio em PDF a constar:

- Breve currículo artístico até 20 linhas (português e inglês);
- Até 5 imagens de obras representativas do seu trabalho (não necessariamente das peças que irão participar da mostra);
- Descrição do processo criativo e técnicas utilizadas (português e inglês).

3 – Envio da Inscrição e prazos: preenchimento e envio da ficha de inscrição online, entre os dias 30 de Maio de 2025 a 14 de Julho de 2025 (impreterivelmente). As inscrições recebidas depois da data indicada não serão aceites. Só serão aceites inscrições que cumpram todos itens do ponto 2.

4 – Confirmação da Inscrição: a receção das inscrições será sempre alvo de confirmação por e-mail por parte da curadoria. No entanto, os artistas que não receberem a confirmação, poderão fazê-lo informando que não receberam a confirmação. Ressaltamos que seja verificada sempre a caixa de spam, sobre a confirmação da receção da sua inscrição.

5 – Curadoria e Resultado: o conteúdo do portfólio será avaliado pela comissão de Embaixadores e Curadoria a partir da análise e cumprimentos de todos os itens referidos, no ponto 2 e 3, todos os artistas serão comunicados sobre o resultado, até o dia 24 de Julho de 2025.

6 – Taxa de pré-inscrição:

Todos os artistas que desejarem participar deverão efetuar uma taxa de pré-inscrição, no valor de 100 euros + IVA 23% = 123

6.1 – Do artista selecionado e aprovado: terá o valor da pré-inscrição abatido da cota de participação

6.2 – Do artista selecionado que desistir do processo de participação, não terá o valor da pré-inscrição devolvido

6.3 – Do artista não selecionado: terá o valor da pré-inscrição devolvido

7 – Do investimento de participação:

- Pronto pagamento - 480 euros + IVA 23% = 590,40 euros
(em até 5 dias após a comunicação de aprovação/seleção pela curadoria)

- Ou em 2 x de 288 euros + IVA 23% = 708,48 euros
(369 euros em até 5 dias após a comunicação de aprovação/seleção pela curadoria e 369 euros em até 30 dias após o primeiro pagamento)

8 – Pagamento: os artistas selecionados para a Mostra Oeiras Ceramic Art 2025, após contactados, terão o prazo de até 30 de Julho de 2025, para efetuarem o pagamento de participação no evento. Em caso de desistência, por qualquer motivo, não serão devolvidos os montantes pagos.

9 – Dados para pagamento | envio de comprovativo:

CARVALHOUSA EMPREENDIMENTOS E REALIZAÇÕES LDA

NIF 517254654

IBAN: PT50-0033-0000-45684303789-05

E-mail: financeiro@oeirasceramicart.com (envio de comprovativo)

10 – Manual do Expositor: o artista confirmado ao evento, receberá o kit com o manual do expositor com todas as informações acerca do evento (com os direitos e deveres).

11 – Cada Artista terá disponível um espaço total de 1,00x50 (L x P). E poderá acomodar suas respectivas peças somente dentro deste espaço.

11.1 - A exposição terá um caráter aberto com a apresentação das peças em plintos, bancadas e/ou materiais similares disponibilizados pela organização do evento.

12 – Espaço: a atribuição e distribuição dos espaços, no recinto do evento, será definido pela organização, que fundamentará a sua decisão em função da logística de cada participante e de acordo com o espaço disponível.

- O espaço de exposição não poderá ser compartilhado entre artistas

13 - Direitos autorais e permissão de divulgação:

• O artista selecionado para a Oeiras Ceramic Art 2025 concede automaticamente a organização, a permissão para postagem de suas obras de arte quer para divulgação, quer para inserção nos meios de comunicação do evento (redes sociais, site, newsletter e para publicação na imprensa), sem obrigação de pagamento de quaisquer direitos de autor.

- As imagens de obras poderão ser escolhidas e publicadas em nossas redes sociais para divulgação da exposição.

14 – Seguro das obras: o artista fica responsável por contratar seguro de proteção de forma independente, que ofereça cobertura contra riscos como danos físicos, roubo, incêndio, inundação e até catástrofes naturais, assegurando que as suas peças valiosas estejam protegidas em todas as circunstâncias. É de conhecimento do expositor que a organização fica isenta desta responsabilidade.

The **2nd edition of the Oeiras Ceramic Art 2025** exhibition aims to contribute and promote ceramic art, fostering connections among professionals in the field, business developers, suppliers, and the art-loving community, with both national and international exposure.

1 – Application: Who can apply? National and foreign artists, and who accept all the provisions in these rules may apply.

2 – Participating artists must submit:

2.1 – Completed registration form

2.2 – PDF portfolio including:

- Brief artistic curriculum up to 20 lines;
- Up to 5 images representative of your work (not necessarily of the works that will participate in the exhibition);
- Description of the creative process and techniques used.

3 – Submission of Registration and Deadlines: The registration form must be completed and submitted online between the 30th of May and 14th of July 2025 (deadline). Registrations received after the deadline will not be accepted. Only applications that fully comply with point 2 will be considered.

4 – Registration Confirmation: All registrations will be confirmed by email by the organization.

5 – Curatorship and Outcome: The contents of the portfolio will be evaluated by the committee of Ambassadors referred to in points 2 and 3, and all the artists will be notified on the result, until 24th of July, 2025.

6 – Pre-registration Fee:

All artists wishing to participate must pay a pre-registration fee of EUR 100 + VAT 23% = EUR 123

6.1 – Selected and approved artists: the pre-registration fee will be deducted from the participation fee

6.2 – Selected artists who withdraw will not be refunded the pre-registration fee

6.3 – Unselected artists will be refunded the pre-registration fee

7 – Investment / Cost to participate:

- EUR 480 + VAT 23% = EUR 590.40

(up to 5 days after the notification of selection communication)

- The payment can also be done in 2 x EUR 288 + VAT 23% = EUR 708.48

(EUR 369 up to 5 days after the notification of selection by the organization and EUR 369 up to 30 days after the first payment)

8 – Payment: the artists selected for the Exhibition Oeiras Ceramic Art 2025, after contacted, will have the deadline until the 30th of July, 2025 to make the payment for participation in the event. In the event of withdrawal, for any reason, the amounts paid shall not be returned.

9 – Payment Details | Proof:

CARVALHOUSA EMPREENDIMENTOS E REALIZAÇÕES LDA

NIPC: 517254654

IBAN: PT50-0033-0000-45684303789-05

Email: financeiro@oeirasceramicart.com (send proof of payment by email)

10 – Exhibitor Rights and Duties: the artist confirmed to the event, will receive a manual with all the information about the event (with rights and duties).

11 – Exhibition Space: Each artist will have a space of 1.00m x 0.50m (W x D) to display their works, which must fit within these dimensions.

11.1 – The exhibition will have an open format with pieces displayed on plinths, benches, or similar materials provided by the event organizers.

12 – Space: the allocation and distribution of spaces in the event will be defined by the organization. This decision is justified due to the logistics of each participant and space available.

- Stand space cannot be shared between artists.

13 – Copyright and disclosure permission

- The artist selected for Oeiras Ceramic Art 2025 automatically grants the organization, permission to posting of his works of art either for dissemination or for insertion in the media of the event (social networks, website, newsletter and for publication in the press), without obligation to pay any rights by author.

- Images of works can be chosen and published on our social networks for dissemination of the exhibition.

14 – Artwork Insurance: Artists are responsible for independently contracting insurance coverage against risks such as physical damage, theft, fire, flooding, and natural disasters, ensuring full protection of their valuable pieces. The organization is not liable for any damages or losses.